

(ACÓRDÃO)
CP-574/41
JB/NLO

Rec. 4.419/40
1941

"Conheço-se, embargo subscrito à Câmara o julgamento do merito".

..

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso em que Horachite de Oliveira opõe embargos ao acórdão da Terceira Câmara, de 25 de junho de 1940, que não conheceu do recurso interposto pelo recorrente contra a decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Cantareira e Viação Fluminense:

CONSIDERANDO que diante da asserção do embargante de que não teve ciência da decisão denegatória da Caixa se não por intermédio da empresa, o que é confirmado pela Caixa (fls. 46);

CONSIDERANDO que os embargos de fls. 41 estão dentro do prazo legal;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, preliminarmente, conhecer dos presentes embargos, e mandar submeter o recurso a novo julgamento da Câmara, para conhecer do seu merito.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a) Marcos Carneiro de Mendonça	Relator
a) J. Leonel de Rezende Alvim	Proc. Geral

Assinado em 23/6/1941

Publicado no "Diário Oficial" em 18/7/1941

Publicado erroneamente por ter saído com incorreção na publicação de 4/7/1941